



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala dos Professores do Departamento Acadêmico de Libras - Sala 203, Bloco 1H, Prédio de Educação Bilíngue, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e do Tradutor intérprete de Libras Jacó da Silva Cruz. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausência justificada: Leoni Ramos Souza Nascimento. Passou-se aos informes: 1) O Professor João informou aos membros do CONDEP/DLIBRAS que será adotado o sistema no qual apenas o Presidente da sessão e o Secretário do CONDEP/DLIBRAS irão assinar a ata e os membros/participantes irão apenas a lista de presença, sendo a forma pela qual tem sido exercida pelo Conselho do Núcleo de Ciências Humanas para exemplificar. Assim, a ata será disponibilizada via SEI antes da assinatura para eventuais correções; 2) Outro informe trazido pelo Presidente, foi a vigência do Concurso de Professor Substituto para que houvesse a devida publicidade perante os egressos e eventuais interessados, tendo em vista que o prazo para inscrição se encerrará em 30/04/2022. Passou-se à pauta: **1) Aprovação da Prorrogação do Afastamento da Servidora Docente Ariana Boaventura Pereira para Qualificação.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou a prorrogação do Afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme dispõe no Art. 26, da Resolução n.º 28/2019/CONSEA/UNIR, conforme Plano de Capacitação Docente já aprovado pelo CONDEP/DLIBRAS e Legislação vigente. **APROVADO;** **2) Progressão Funcional da Servidora Docente Ariana Boaventura Pereira - Processo SEI n.º 23118.002013/2021-34.** Passou-se a palavra à Parecerista do Processo, Professora Íris, que fez uma breve síntese do que foi analisado. Trata-se de Progressão Funcional com interstício de 29.04.2020 a 28.04.2022, de Assistente (B) nível II para Professora Adjunta (C) I. A nota foi 100,5 pontos, sendo o **parecer favorável.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou o parecer da Professora Íris. **APROVADO;** **3) Progressão Funcional da Servidora Docente Indira Simionatto Stedile Assis Moura - Processo SEI n.º 23118.003163/2022-46.** O Presidente informou que haverá distribuição para todos os membros do CONDEP/DLIBRAS para proceder com o parecer em processos pautados em sessões. Passou-se a palavra à Professora Ana Carolina, que fez uma breve síntese acerca do que foi analisado em tal processo, que possui interstício de 26/02/2020 a 25/02/2022, sendo de Assistente (B) nível II para Professora Adjunto (C) Adjunto I, com nota final 166,28, sendo o **parecer favorável.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou o parecer. **APROVADO;** **4) Comissão para Elaboração do PPC para Pedagogia Bilíngue e Especialização na Modalidade EAD pela UAB.** O Professor João salientou que não há a possibilidade de iniciar os cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* de Pedagogia Bilíngue na modalidade EAD, a serem ofertados pela UAB, neste ano, dada à falta de tempo hábil. Dessa forma, foi solicitado para que o início se desse em 2023 (1º Semestre). A Comissão que será responsável pela Elaboração do PPC dos cursos, aprovada pelo CONDEP, será composta por: Professor Dr. João Carlos Gomes; Professora Esp. Ana Carolina Lovo Viana; Professor Me. Magno Prado Gama Prates; e, Professor Me. Wendel de Oliveira. **APROVADO;** **5) Requerimento da discente Mônica Marina Lima para atendimento na Modalidade**

Remota. A) Mônica Marina de Lima. A discente pleiteou o ensino remoto das disciplinas Educação de Surdos e Novas Tecnologias (Professor Wendel de Oliveira); Práticas de Tradução e Interpretação II (Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura); Metodologia de Ensino de Literatura Surda (Greice Kelly Nascimento Santos Costa); TCC: Elaboração do Projeto (Professor João Carlos Gomes). Os docentes respectivos foram favoráveis ao pleito. **APROVADO; 6) Requerimento da discente Denise Lopes da Silva ao atendimento na Modalidade Remota.** A discente solicitou atendimento na modalidade remota para cursar as seguintes disciplinas: Educação Bilíngue (Professor Leoni Ramos Souza Nascimento); Educação de Jovens e Adultos (Professor João Carlos Gomes); e, Literatura Surda (Professora Larissa Gotti Pissinatti), os membros do CONDEP manifestaram-se contrários ao pleito, considerando que a acadêmica encontra-se residindo no Estado de Santa Catarina e por conta disso sem condições de realizar as provas presenciais. **NÃO APROVADO; 7) Requerimento da discente Mônica Barros de Oliveira.** A discente pleiteou o atendimento da Modalidade Remota nas seguintes disciplinas: Educação Bilíngue (Professor Leoni Ramos Souza Nascimento); Escrita de Sinais II (Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura); Literatura Surda (Professora Larissa Gotti Pissinatti); Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Fundamental II (Geralda Íris de Oliveira); LIBRAS III (Professor Magno Prado Gama Prates). Dada a natureza das disciplinas, os Professores Magno, Danilo, Íris e Indira foram contrários ao atendimento na Modalidade Remota. Desta forma, o Requerimento foi negado pelo CONDEP/DLIBRAS. **NÃO APROVADO; 8) Indicação de Banca Examinadora para o Edital de Professor Efetivo - Processo SEI n.º 23118.008328/2021-95.** O Professor João explicou que submeteu a indicação de Banca Examinadora à Comissão composta na Sessão Extraordinária ocorrida em 29/03/2022 - Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira – Presidente, Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - membro, Professor Me. Magno Prado Gama Prates - membro, TILS Robson Gonçalves - membro e Greice Kelly Nascimento Santos Costa (Suplente). A Professora Íris argumentou para que houvesse a indicação da Banca Examinadora pela Comissão. Ficou decidido que a Comissão ficará responsável pela indicação da Banca Examinadora, mas que ficará a cargo da homologação a ser feita pelo CONDEP/DLIBRAS em Reunião Extraordinária a ser realizada em 05/05/2022; **9) Autorização da Participação do Servidor Docente Magno Prado Gama Prates em Reunião do CONADE e Compromisso Particular.** O Servidor Docente informou que irá participar de reunião de CONADE e terá compromisso particular (02 a 04 de maio), em Brasília-DF. Passou-se a palavra ao Professor Magno, que explicou que já combinou com o Professor Danilo para substituí-lo na aula. **APROVADO; 10) Autorização para ministração de Palestra da Servidora Docente Indira Simionatto Stedile Assis Moura.** A professora Indira informou que foi convidada pela UFPE para ministrar palestra com a temática "20 anos da lei de Libras: O que mudou e o que precisamos avançar no Brasil". A palestra ocorrerá no dia 05 de Maio de 2022 das 19h às 21h, no formato remoto. **APROVADO; 11) Falta de Intérpretes para Acompanhamento aos Professores Surdos em Sala de Aula.** O Presidente explicou que foi dialogar junto à CAPNE/PROCEA sobre a questão da falta de intérpretes e chegou-se à conclusão de que foi feita uma má distribuição dos alunos surdos. Assim, foi feita uma nova distribuição, que amenizará tal problemática. O Professor João explicou que mesmo tomando tal atitude, tende a haver um colapso pela falta de Intérpretes e que com isso há a necessidade de construção de agenda junto à Reitoria para a resolução da demanda. Desta forma, o CONDEP/DLIBRAS optou por ser contrário à Remoção da Servidora TILS Luciana Oliveira Monteiro para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA. O professor Magno opinou que todos cursos de graduação precisam de Tradutores Intérpretes de Libras, para que seja possível a acessibilidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão, para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 02/05/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 03/05/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952743** e o código CRC **B8965DF9**.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71

SEI nº 0952743



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP/DLIBRAS, em 29/04/2022, às 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 30/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Presidente da Comissão**, em 01/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 01/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/05/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Membro da Comissão**, em 02/05/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 02/05/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 02/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 02/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 02/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952779** e o código CRC **A18F5F2D**.